

Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, Leiria

Aviso n.º 3177/2014

Abertura de procedimento concursal prévio à eleição de Diretor

Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, torna-se público que, se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, Leiria, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho:

1.1 — Docentes de carreira do ensino público ou professores profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo, em ambos os casos com, pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.

1.2 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão escolar, os docentes que preencham uma das seguintes condições:

- a) Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional;
- b) Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referidas na alínea anterior;
- c) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos:

Diretor, Subdiretor ou Adjunto de Diretor, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho;

Presidente ou Vice-Presidente do Conselho Executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de abril;

Diretor Executivo ou Adjunto do Diretor Executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de maio;

Membro do Conselho Diretivo e ou Executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de outubro;

d) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como Diretor ou Diretor Pedagógico de estabelecimentos de ensino particular e cooperativo.

e) Possuam currículo relevante na área da gestão e administração escolar, tal como considerado, em votação secreta, pela maioria dos membros da comissão de avaliação.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento (<http://www.aedsequeira.com/>), e nos seus Serviços Administrativos, dirigido à Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, podendo ser entregues pessoalmente nos Serviços Administrativos da Escola sede do Agrupamento, Escola Secundária de Domingos Sequeira, Largo Dr. Serafim Lopes Pereira, 2400-250 LEIRIA, nos dias úteis das 8:30 às 16:30, exceto às quartas-feiras que é das 8:30 às 13:00, ou remetido por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa, nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, respetiva validade e serviço emissor, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, telefone/telemóvel e e-mail;
- b) Habilitações literárias e situação profissional;
- c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do respetivo aviso no *Diário da República*.
- d) Lista da documentação que acompanha a candidatura

2.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae*, detalhado, datado, assinado e atualizado, onde constem, respetivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada sob pena de não ser considerada;

b) Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas, onde estejam identificados os problemas, a definição da missão e metas, a definição das grandes linhas de orientação da ação, a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato, definidos os objetivos e as estratégias e estabelecida a programação das atividades que se propõem realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão e do número Fiscal de Contribuinte.

2.3 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito, desde que, devidamente comprovados.

2.4 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este se encontre no Agrupamento de Escolas onde decorre o procedimento.

3 — O método de seleção é o que se encontra definido no artigo 5.º do regulamento do procedimento concursal para o cargo de diretor para o Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, Leiria, disponível na página eletrónica do Agrupamento em <http://www.aedsequeira.com/> e nos serviços administrativos, a saber:

a) Análise do *curriculum vitae* do candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;

b) Análise do Projeto de Intervenção:

i) Conhecimento da realidade do agrupamento a que se candidata;

ii) Análise do projeto de intervenção no agrupamento designadamente apreciação da coerência e relevância dos problemas que identifica e a adequação das estratégias e procedimentos apontados para a sua concretização;

iii) Missão que define, metas que propõe, as grandes linhas de orientação que traça para o agrupamento, bem como explicitação do plano estratégico a realizar durante o mandato;

iv) Conhecimentos na área de gestão administrativa e financeira;

c) Análise do resultado da entrevista individual do candidato, designadamente:

i) Motivações profissionais;

ii) Explicitação dos elementos e objetivos constantes do projeto de intervenção e sua fundamentação;

iii) Apreciação da experiência profissional do candidato.

4 — Os Regulamentos Internos, Projetos Educativos e Planos Anuais de Atividades encontram-se disponíveis para consulta nos serviços administrativos da escola sede do agrupamento, nos dias úteis, das 8:30 às 16:30, exceto às quartas-feiras que é das 8:30 às 13:00, e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira.

5 — No prazo máximo de dez dias úteis, após a data limite de apresentação das candidaturas, as listas dos candidatos admitidos e excluídos serão divulgadas no átrio da escola sede do Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, Leiria, sendo igualmente, no mesmo prazo divulgadas na página eletrónica do Agrupamento, <http://www.aedsequeira.com/> constituindo esta a forma de notificação dos candidatos.

6 — O resultado da eleição será submetido à homologação pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares-Direção de Serviços da Região Centro (DGEstE), no prazo previsto na lei, sendo o candidato eleito posteriormente notificado.

7 — O teor do presente aviso não dispensa a leitura do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

8 — Enquadramento Legal — Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e Código de Procedimento Administrativo (CPA).

19 de fevereiro de 2014. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Anabela Fernandes da Graça*.

207642207

Agrupamento de Escolas Dr. Flávio Gonçalves, Póvoa de Varzim

Aviso n.º 3178/2014

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, depois de homologada por meu despacho de 19 de fevereiro de 2014, se encontra afixada em local visível e público das instalações da escola sede e disponibilizada na página eletrónica deste Agrupamento a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos na categoria e carreira de assistente operacional,

na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, aberto pelo Aviso n.º 626/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 14 de janeiro de 2014.

21 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Maria das Dores Morim Milhazes Laranja de Freitas*.

207640774

Agrupamento de Escolas de Eixo, Aveiro

Despacho n.º 3384/2014

Por despacho do diretor do Agrupamento de Escolas de Eixo, nomeio de acordo com a Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, a Assistente Operacional, Sara Patrícia Fernandes Oliveira Lemos, em situação de mobilidade interna para o exercício de funções de Encarregada Operacional, a partir do dia 17 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

24 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Tiago Manuel Morais Lourenço*.

207644062

Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal, Rio Maior

Aviso (extrato) n.º 3179/2014

No cumprimento do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, declaro que foi deliberada a recondução do Professor Alexandre José Rodrigues Canadas como Diretor do Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal, em reunião extraordinária do Conselho Geral, no dia 20 de junho de 2013, para o quadriénio de 2013/2017.

5 de setembro de 2013. — A Presidente do Conselho Geral, *Ana Filomena e Silva Antunes Figueiredo*.

207638596

Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, Cantanhede

Aviso n.º 3180/2014

Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente deste agrupamento, reportada a 31 de dezembro de 2013. Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

24 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Fátima Maria Vaz Gomes de Jesus Simões*.

207643877

Aviso n.º 3181/2014

Por despacho da Diretora, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 4776/2012, da Diretora Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, n.º 68, 2.ª série, de 4 de abril de 2012, foram homologados os contratos de serviço docente referentes ao ano letivo 2012/2013.

Nome	Grupo	Data do contrato
Maria de Fátima Antunes Martins Castilho . . .	100	12/10/2012
Rita Catarina Matias Nunes	100	14/11/2012
Patrícia Sofia Almeida Ferreira Loureiro	110	25/10/2012
Patrícia Filipa Santos	110	18/10/2012
Paula Alexandra dos Santos Dinis Leal	110	06/02/2012
Mónica Judite Pereira Leite Oliveira	200	08/03/2012
Manuela José Marques Perestrelo	210	14/09/2012
Maria do Rosário Cruz Sarabando Carvalhais	210	13/09/2012
Ana Maria Zagalo das Neves	290	01/09/2012
Susana Maria Cavaleiro Meira	400	01/09/2012
João Carlos Pereira Neves Almeida	240	15/10/2012
Ângela Maria Ribeiro Oliveira Jesus	910	18/10/2012
Rosa Maria Ramos Abreu Gaspar	910	06/11/2012

24 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Fátima Maria Vaz Gomes de Jesus Simões*.

207644808

Aviso n.º 3182/2014

Dando cumprimento ao disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2, faz-se público que cessaram funções, por rescisão por mútuo acordo, nos termos da Portaria n.º 221-A/2013 de 8 de julho, com efeitos a 31 de dezembro de 2013, as seguintes trabalhadoras:

Maria do Rosário Oliveira Pereira.
Cristina Maria Catarino Cruz.

24 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Fátima Maria Vaz Gomes de Jesus Simões*.

207644751

Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo, Peso da Régua

Aviso n.º 3183/2014

Pela Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo — Peso da Régua, corre termos um processo disciplinar mandado instaurar pela Diretora da Escola, Dr.ª Maria Manuela Martins Lopes, em que é arguida a docente contratada, Sónia Albuquerque Oliveira, ausente em parte incerta.

Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do *Estatuto Disciplinar*, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, fica o arguido citado para, no prazo de 30 dias, apresentar resposta escrita à nota de culpa que se encontra à sua disposição nesta Escola, podendo, nesse mesmo prazo, consultar o processo durante as horas normais de expediente.

24 de fevereiro de 2014. — A Instrutora, *Maria Judite Castro Sousa Pereira*.

207645383

Agrupamento de Escolas Vale Aveiras, Azambuja

Aviso n.º 3184/2014

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada na Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclo de Aveiras de Cima a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento.

Os docentes terão 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para eventual reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25/02/2014. — A Diretora, *Maria Teresa Duarte Valente*.

207647846

Aviso n.º 3185/2014

Por despacho de 31 de agosto de 2013, da diretora do Agrupamento de Escolas Vale Aveiras, foi nomeada adjunta da Diretora do Agrupamento, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril a professora do quadro de nomeação definitiva Elsa Maria Ruivo Grilo Fidalgo, com efeitos a 31 de agosto de 2013.

25 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Maria Teresa Duarte Valente*.

207647887

MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

Despacho n.º 3385/2014

A Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, regula a criação, a organização e o funcionamento dos Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e define os respetivos âmbitos de intervenção e atribuições.

O Despacho n.º 6904/2013, de 14 de maio, publicado no *Diário da República* n.º 102 (2.ª série), de 28 de maio, definiu os critérios de seleção das entidades promotoras de CQEP, tendo em vista a constituição de uma rede ajustada às necessidades do país que, em simultâneo, otimize